PELO POVO. PARA O POVO.

VEREADORA AURY DONATO
#MaisAmorPorSalinas

Câmara Municipal de Salinópolis
Recebido Pela Mesa Diretora
Em: 07/08/25
Ass. Assessor da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
COMISSÕES: CCJ, CEFFO
DATA 07/08/25 ASS

PROJETO DE LEI N.º 018 /2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salinópolis a "Corrida do Fogo" e dá outras providências.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que lhes facultam o Regimento interno desta Casa, as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salinópolis a "Corrida do Fogo".

Art. 2º- A "Corrida do Fogo" será realizada, anualmente, no segundo domingo do mês de julho.

Art. 3º - A organização do evento ficará a cargo do Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará CNPJ: 83.367.243/0001-90 (COCB), entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 4º - A inclusão da "Corrida do Fogo" no calendário oficial visa atender aos seguintes objetivos: I - Promover a prática esportiva e a adoção de hábitos saudáveis pela comunidade e visitantes.

II - Estimular o turismo e movimentar a economia local.

III - Valorizar a cultura e as tradições do município.

IV - Fortalecer o engajamento comunitário por meio do esporte.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Revogam-se as disposições em contrário.

AURY DONATO CARVALHO COSTA
VEREADORA MDB

PELO POVO. PARA O POVO.

VEREADORA AURY DONATO #MaisAmorPorSalinas

JUSTIFICATIVA Nº 018/ 2025.

A "Corrida do Fogo" é um evento de significativa relevância para a comunidade de Salinópolis e suas redondezas. Organizada pelo Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a corrida já alcançou a sua terceira edição e vem fortalecendo o engajamento da população local e de turistas, promovendo bem-estar e hábitos saudáveis.

Desde sua criação em 2023, a Corrida do Fogo tem se mostrado não apenas um evento esportivo, mas também uma plataforma de reflexão e ação social. Suas edições anteriores serviram como homenagens aos valorosos Guarda-vidas do Corpo de Bombeiros, além de promover campanhas sociais como Orgulho Autista, combate à exploração sexual infantil, e outras causas de abrangência social e comunitária. Em 2025, o evento destacou a importância da preservação ambiental, culminando na soltura de tartarugas na praia de Salinas.

A inclusão da Corrida do Fogo no calendário oficial do município trará inúmeros benefícios, tais como:

1. **Valorização da Cultura Local**: Consolida-se como um evento tradicional, incentivando a preservação e valorização das tradições e da cultura local.
2. **Promoção da Saúde e Bem-Estar**: Estimula a prática de atividades físicas, incentivando a população a adotar hábitos mais saudáveis.
3. **Fomento ao Turismo e Economia**: Atraindo visitantes de diferentes regiões, o evento aquecerá o turismo e, por consequência, a economia local, beneficiando comerciantes e prestadores de serviços.
4. **Engajamento Comunitário**: Fortalece os laços comunitários ao promover um espaço de interação e convivência entre os moradores locais e visitantes.
5. **Compromisso com o Esporte**: A cidade se evidencia como um município que apoia e valoriza iniciativas esportivas, contribuindo para o desenvolvimento social e humano da comunidade.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei será um marco importante para Salinópolis, consolidando a Corrida do Fogo como parte integrante do calendário municipal e reafirmando o compromisso com a promoção do esporte, cultura, saúde e desenvolvimento local.

Respeitosamente,

Salinópolis/PA, 07 de agosto de 2025.

AURY DONATO CARVALHO COSTA

Vereadora/MDB